



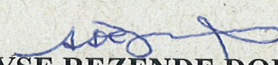
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.316, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003288/2011-86, resolve:

Conceder Progressão Vertical ao (a) docente **MARCIO GOMES BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1121257, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC/UFAL, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **16.10.2008 a 16.10.2010**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **18.02.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 18/11/11